

ERRATA A PORTARIA Nº 634/GP/2018, de 26 de novembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 634/GP/2018, de 26/11/2018, sobre as férias da servidora efetiva **Srª GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA**, onde se lê: “A segunda parcela destas férias (15 DIAS), terá início em 14/01/2019 a 28/01/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/01/2019.”

Leia-se: “ A segunda parcela destas férias (15 dias), será gozada em data oportuna.”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal